

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA E ORIENTADOR SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente,

Considerando as Leis Municipais nº 1416/2014 e 1417/2014 de 19 de maio de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, pelo prazo de 12 (doze) meses, um cargo/função de Professor de Educação Física, um cargo/função de Professor de Língua Estrangeira Moderna e um cargo/função de Orientador Social, para atuação, quanto aos cargos de Professor, junto as escolas da rede municipal de ensino, e o cargo de Orientador Social, junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV referenciado pelo CRAS - Centro de referência de Assistência Social;

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público nos cargos/funções de Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira Moderna e Orientador Social, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 - Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/ função de Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira Moderna e Orientador Social.

1.2 - A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da Sede da Prefeitura Municipal; no site do Município, e em veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 - As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, ou por procuração devidamente registrada em cartório com firma reconhecida, no período de 02 a 05 de junho no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30 às 16h30min, junto à Secretaria de Administração Municipal sita à Avenida Lido Armando Oltramari 1225 – Centro Faxinalzinho – RS.

1.4 - No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) apresentar cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) apresentar cópia do CPF;

c) apresentar cópia do título de eleitor (com comprovante da última votação);

d) apresentar cópia do certificado de conclusão do ensino médio, para o cargo de Orientador Social e certificado de formação específica para os cargos de Professor de Educação Física e Professor de Língua Estrangeira Moderna;

e) apresentar declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o cargo de Orientador Social e de 20 (vinte) horas semanais para os cargos de Professor de Educação Física e Professor de Língua Estrangeira Moderna.

2- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Será realizada a seleção dos candidatos através da aplicação de prova objetiva, contendo 30 questões de múltipla escolha, elaborada por Escola Técnica contratada para a elaboração e aplicação de provas, supervisionada por comissão “*Ad Hoc*” constituída. A prova acontecerá no dia 07 de junho de 2014, a partir das 13h30min horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Minas Gerais. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência ao horário previsto, munido de documento de identidade; comprovante de inscrição, e caneta azul ou preta.

2.2 - No dia 06 de junho de 2014 será publicada a lista de inscrições homologadas, junto do mural da Prefeitura Municipal. No dia 07 de junho de 2014, a partir das 13:30 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Minas Gerais, será realizada a prova objetiva de caráter classificatório dos candidatos concorrentes ao cargo.

2.3 - No dia 09 de junho será publicado no mural da Prefeitura o resultado da prova objetiva e no dia 12 de junho de 2014 será publicado o resultado final pelo Prefeito Municipal.

2.4 - Os candidatos terão o dia 11 de junho de 2014 para interpor recursos quanto a Prova Objetiva, os recursos serão analisados pela comissão “*Ad Hoc*”.

2.5 - Em caso de ocorrência de empate o critério de desempate será " o primeiro que tiver feito sua inscrição".

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação de um Professor de Educação Física e de um Professor de Língua Estrangeira Moderna, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para atendimento aos alunos da Rede Municipal de ensino em caráter experimental e um Orientador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos junto ao Centro de Referência de Assistência Social, poderá ser interrompida a qualquer tempo, mediante substituição por servidor nomeado através de concurso público. O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, obedecendo o calendário escolar para os cargos de Professor.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas, posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 - As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, EM VINTE E OITO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Selso Pelin
Prefeito Municipal em Exercício.